



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

15
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA 002 AO PROJETO DE LEI 041/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VI, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 041/2025.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterado o Anexo I do Projeto de Lei nº 041/2025, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

JANEIRO	Colônia de Férias Folia de Reis	FEVEREIRO	Carnaval
MARÇO	Trilhas de Moto	ABRIL	Corrida de Rua
MAIO	Calçadão de Ofertas (AICAC)	JUNHO	Carro de Boi (Pitangueiras) Terço Junino (Posses/Roseirinha)
JULHO	Festa da Padroeira Desfile de Carro de Boi (Campestre) Arraiá Vira o Santo	AGOSTO	Festa da Cidade Festival Marieta Viana Desfile de Cavaleiros Desfile de Carros Antigos Motocross Calçadão de ofertas (AICAC)
SETEMBRO	Agroshow Festival de Primavera Festival Raízes do Campo: Sabores e Saberes da Terra Passeio Ciclístico Bike Gerais	OUTUBRO	Semana das Crianças Desfile de Carros de Boi do bairro Roseirinha OECAM (Olimpíada Estudantil de Campestre)
NOVEMBRO	Calçadão de ofertas (AICAC) Semana de Serestas	DEZEMBRO	Marcha para Jesus Natal encantado

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo incluir no calendário oficial do município eventos de reconhecida importância cultural, histórica e esportiva para a comunidade. O Arraiá Vira o Santo e a OECAM são manifestações profundamente enraizadas na identidade local, reconhecidas como patrimônios culturais e materiais, que preservam e promovem a tradição da cidade.

Além disso, a Corrida de Rua e o Passeio Ciclístico Bike Gerais se destacam como iniciativas que fomentam a prática esportiva, promovem a saúde e o bem-estar da população, além de revelarem talentos locais com potencial para projeção em níveis estadual e nacional.

Diante disso, a inclusão desses eventos no calendário oficial reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da cultura, do esporte e da participação comunitária, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento social e cultural do município.

Campestre, 6 de agosto de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS